



**Projeto de Lei Municipal nº 2577/2020 de 13 de maio de 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS e SC e MG – SicrediUniestados e da outras providencias.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – SicrediUniestados, o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para ser utilizado pelo município de Mariano Moro/RS.

**Art. 2º**-O valor de que trata o artigo anterior serão utilizados pelo município de Mariano Moro nas atividades precípua da Administração Municipal especial na Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Parise.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,  
AOS 13 DE MAIO DE 2020.

**Irineu Fantin**  
**Prefeito Municipal**



### **Justificativa ao Projeto de Lei nº 2577/2020**

O Projeto de Lei nº 2577/2020, busca autorização para recebimento pelo Município de Mariano Moro de recursos financeiros.

Tratam-se de repasse a ser efetuado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – SicrediUniestados para o Município quando do recebimento dos recursos os utilizará nas atividades precípuas da Administração Municipal em especial na Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Parise.

Face a estes apontes é que apresentamos o presente projeto de lei para a apreciação desta egrégia Casa Legislativa.

Irineu Fantin  
**Prefeito Municipal**